



O processo criminal impetrado pelo Deputado estadual Tomba Farias (PSB) contra o Blogueiro Wallace Maxsuel de Azevedo começa a ter suas definições.

Tomba entrou com ação criminal em abril por calúnia, injúria e difamação contra o Blogueiro, por ver diversas matérias publicadas no sítio wsantacruz.com.br prejudicando sua imagem perante a sociedade norte rio-grandense.

Com isto, o Ministério Público entrou com ação contra o Blogueiro e após ter juntado os dados, o promotor da vara criminal, Daniel Lobo, propôs uma Transação Penal, onde, segundo ela: "Nos termos da Lei 9099/95, vem o parquet oferecer proposta de transação penal o pagamento de um valor pecuniário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo esse valor ser parcelado. Caso não haja condições financeiras por parte do Autor do Fato, que seja a presente proposta substituída por prestação de serviço à comunidade, no prazo de 4 meses, 8 horas semanais".

Trocando em miúdos, com a proposta do promotor o Blogueiro terá que pagar uma multa de R\$ 400,00 ou prestar serviços a comunidade por quatro meses, oito horas semanais. Aí fica uma pergunta para estas situações: Será que Wallace deixará a Central do Cidadão e prestará serviços comunitários por quatro meses ou pegará emprestado R\$ 400 com os co-autores das matérias publicadas contra Tomba?

A audiência de conciliação será no dia 1º de Novembro em Santa Cruz.

{BANNER}